
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do Artigo 74, inciso III, letra “a” da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024** visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA AMPLIAÇÃO DO ÍNDICE DE ICMS ECOLÓGICO, DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR**”, em favor da empresa **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ - FUPEF**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 75.045.104/0001-11**, com o valor global estimado de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2024.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:63B3C471

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2024. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>